

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 04 de 05 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário



RECEBIDO

04/05/2021

Thiaguza 2021 v. da Silva

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 34 / 2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, para que convoque os Microempreendedores de Rosário do Catete e do Povoado Siririzinho para realizar as devidas orientações das exigências previstas em lei para que eles possam participar dos processos licitatórios e prestar seus serviços a gestão pública municipal.

**ELLYSON DA SILVA SANTOS**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, com cópia conjuntamente à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**, para que proceda com a convocação dos **"MICROEMPREENDEDORES DE ROSÁRIO DO CATETE E DO POVOADO SIRIRIZINHO PARA REALIZAR AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI PARA QUE ELES POSSAM PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E PRESTAR SEUS SERVIÇOS A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, que tem como finalidade ter conhecimentos sobre os documentos exigidos em licitações pela Lei Federal nº. 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação, tem como a presente justificativa, e pretende-se, com a seguinte proposta, incentivar e fomentar o comércio local em todas as suas ramificações, proporcionando incentivos ao empresário local, para a sua atuação constante, e com isso, o aproveitamento das habilidades profissionais daqueles que atendem aos municípios e desenvolve a economia local.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**Como preparar a sua empresa para vender para o Poder Executivo Municipal?** Os pequenos negócios podem participar de licitações públicas e compras governamentais. Saiba o que é necessário para entrar nesse mercado.

Certamente a maior dúvida das empresas que querem iniciar nesse mercado são quais os documentos para participar de licitação. O primeiro passo é estar com a empresa regular. Seja ME, EPP, MEI ou qualquer outra modalidade, você precisa estar em dia com suas obrigações. Assim, organizar os documentos para participar de licitação será uma tarefa rápida e simples.

Os empresários têm um desafio constante de aproveitar novas oportunidades para seus negócios. Uma das alternativas interessantes são as compras governamentais. Nas instituições públicas esse processo é feito por licitação. O primeiro passo importante para sua empresa é conhecer as regras do jogo para conseguir espaço nesse mercado promissor.

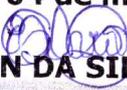
Em termos práticos, para sua empresa começar a vender para o governo, é necessário se preparar internamente, ou seja, obter os documentos exigidos durante o registro cadastral na entidade que pretender fazer negócio. Nesta etapa é necessário apresentar documentos que comprovem a habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Primeiramente, cumpre destacar que a documentação de habilitação serve para apurar a idoneidade e capacitação do sujeito que será contratado pela Administração. Habilitação, sempre é a verificação da documentação da pessoa que será futuramente contratada, física ou jurídica, nunca da proposta (a proposta refere-se ao objeto, e é analisada em fase apartada, de classificação e julgamento de propostas).

**Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade de realizar um trabalho de orientações das exigências previstas na lei de licitações, com os comerciantes locais.**

Certo do acatamento da presente pelo representante do Poder Executivo Municipal, ao mesmo tempo, apresenta a referida indicação e suas homenagens aos pares da Colenda Câmara de Vereadores.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 04 de maio de 2021.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS**